



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 173, DE 18 DE MAIO DE 2017.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, I, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF n. 357, de 5 de maio de 2015](#), e tendo em vista as disposições da [Resolução CSMFP n. 159, de 6 de outubro de 2015](#), em face do pedido formulado pelo membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, resolve:

Art. 1º – Conceder à Procuradora da República LEA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA, matrícula nº 1056, folgas compensatórias decorrente dos plantões judiciais realizados nos períodos de 05/12/2016 a 11/12/2016 ([Portaria PR/GO nº 173/2016](#)) e 06/03/2017 a 19/03/2017 ([Portaria PR/GO nº 278/2016](#)) a serem usufruídas nos dias 29/05/2017 a 31/05/2017 e 05/10/2017 a 06/10/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELLO SANTIAGO WOLFF

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 19 maio 2017. Caderno Administrativo, p. 31.](#)